MEDICILÂNDIA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº153/2021-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Público Municipal Efetivo **GERIVAL DE OLIVEIRA MACHADO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **GERIVAL DE OLIVEIRA MACHADO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG n° 3878801- PC/PA e do CPF n° 377.245.255-87, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 11/09/2010 a 10/12/202015, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas no período 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 29 de junho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM